



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

## PORTARIA N.º 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo, na Câmara Municipal, nos dias 24 e meio período do dia 26 de fevereiro do corrente.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica Decretado “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, nos dias 24 e meio período do dia 26 de fevereiro do corrente.

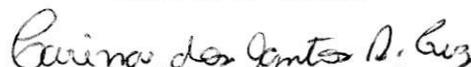
**Art. 2º** - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços nos dias supra.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 20 de fevereiro de 2020.

  
Amauri Gomes Dias

= Presidente da Câmara =

  
Carina dos Santos Rodrigues Cruz

= Vice-Presidente =

  
Jandira de Almeida Rissato

= 1ª Secretária =

  
Alan Gonçalves Maia

= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Pracinha  
[www.camarapracinha.sp.gov.br](http://www.camarapracinha.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0027-2020  
20/02/2020 14:45:00

  
Alcione Pereira da Silva Brito

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.)

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =